



## DECRETO Nº 6936/2024

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO a Portaria nº 475-2024, que concedeu férias à servidora Jéssica Cristiane Leontina Lucas, ocupante da função gratificada de Supervisora de Cadastro Único; CONSIDERANDO que de acordo com o Memorando nº 112-2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora, após o gozo de suas férias, irá afastar-se de suas funções por licença-maternidade, além de ter se manifestado pela não continuidade de ocupação da função gratificada; CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para a função, uma vez que as atividades são essenciais à Administração Municipal, em especial à Assistência Social;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica designado o servidor Israel Santos Moraes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para ocupar a função gratificada de Supervisor de Cadastro Único.

**Parágrafo Único** O servidor ora designado fará jus à gratificação disposta no Anexo IX, do Plano de Cargos e Salários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6540-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de setembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 574/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO requerimento da servidora Amanda Paula Vieira Bento, protocolado sob o nº 3638, em 02.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 14 (quatorze) dias, do período de 02.09.2024 a 15.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de setembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 575/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO requerimento da servidora Silvana Alves de Andrade, protocolado sob o nº 3627, em 02.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Silvana Alves de Andrade, ocupante do cargo de Professora I, por 08 (oito) dias, do período de 30.08.2024 a 06.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de setembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0174/2024 Credor: DIEINY KELLY DE FATIMA RIBEIRO CPF: 156.xxx.xxx-73 Assinatura: 02/09/2024 Termo: Vigência: 01/09/2025 Processo: 000008424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) Objeto: Contratação de prestação serviços de realização de consultas e atendimentos nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e Neurologia Psiquiátrica para a Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0175/2024 Credor: CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIAS CPF: 119.461.506-65 Assinatura: 02/09/2024 Termo: Vigência: 01/09/2025 Processo: 000008424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: 59,00 (cinquenta e nove reais) Objeto: Contratação de prestação serviços de realização de consultas e atendimentos nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e Neurologia Psiquiátrica para a Secretaria Municipal de Saúde



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:  
0167/2024 Credor: LOCADORA  
MOREIRA CARVALHO LTDA - ME CNPJ:  
11.388.447/0001-04 Assinatura:  
03/09/2024 Termo: Vigência: 02/09/2025  
Processo: 00007224 Modalidade:  
PREGÃO Total: R\$ 739,00 (setecentos e  
trinta e nove reais) Objeto: Contratação de  
empresa especializada na prestação de  
serviços de escavadeira e motoniveladora  
para a Secretaria de Governo.

Valor total do contrato: R\$ 739,00  
(setecentos e trinta e nove reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Contrato nº: 0176/2024  
Credor: CRISTINE APARECIDA GOMES  
CPF: 059.xxx.xxx-14 Assinatura:  
03/09/2024 Termo: Vigência: 02/09/2025  
Processo: 00008424 Modalidade:  
INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 59,00  
(cinquenta e nove reais) Objeto:  
Contratação de prestação serviços de  
realização de consultas e atendimentos  
nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta  
Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e  
Neurologia Psiquiátrica para a Secretaria  
Municipal de Saúde



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 05/09/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 08:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 03 de setembro de 2024.

**Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal**



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

E.M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	Substituição Em virtude de férias prêmio da ASG Mônica Aparecida Florindo Silva. (30 dias a partir de 02/09/2024)	M	Início em 05/09/2024 até 01/10/2024